|  |
| --- |
| **JUSTIÇA INTINERANTE** |

|  |
| --- |
| - A Justiça Itinerante atua como um Juizado Especial Cível.  - Nas unidades são tratados casos que envolvam até 40 salários mínimos.  ***ATENDIMENTOS:***  - cobranças, indenizações, acidente de transito,  - despejo para uso próprio, ações possessórias,  - problemas de vizinhança, causas relacionadas ao direto de família,  - pensão alimentícia, execução de alimentos,  - revisional de alimentos, investigação de paternidade,  - reconhecimento de paternidade, divórcio, guarda, reconhecimento  - e dissolução de união estável, reconhecimento de união estável  - e sua conversão em casamento.  - Não é realizado atendimento de causas trabalhistas, direitos previdenciários, reclamação contra união, estado ou o município. |